

ATA N.º 2 DO JÚRI – PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS, COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS – SERVIÇO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**ANEXO I
AVALIAÇÃO CURRICULAR**

NOME	Fator	HA (10%)		FP (20%)					EP (70%)			
	Critério(s)	Nível habilitacional mínimo exigido	Nível habilitacional superior	Sem Formação Profissional	< 50 horas	≥ 50 horas e < 100 horas	≥ 100 horas e < 200 horas	≥ 200 horas	Sem experiência profissional	Experiência profissional inferior a 1 ano	Experiência profissional entre 1 a 5 anos	Experiência profissional superior a 5 anos
	Pontuação	16	20	8	12	16	18	20	8	12	16	20
António Carlos Caçador Dimas	12,80			X							X	
Bruno Teixeira Lourenço	17,20	X		X								X

A Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.